



PORTARIA Nº 213/2010

SÚMULA: Concede Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva
– TIDE da UENP.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Luiz Carlos Bruschi, nomeado pelo decreto nº 7.310, de 06 de outubro de 2006 e nº 2.335, de 19 de março de 2008, do Governo do Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais do cargo de Reitor,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma autorização contida no Protocolo 10001-205/2010, Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Prof. Me. FERNANDO DE BRITO ALVES, com RG sob nº 10.981.821-6-SSP-PR, e a Profa. Ma. FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN, RG nº 4.337.923-2-SSP-PR na forma da Lei Estadual 14.825, de 12 de setembro de 2005.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 03 de novembro de 2010.

Prof. Dr. Luiz Carlos Bruschi
Reitor em exercício